

**LEI MUNICIPAL Nº 4794, DE 29/09/2021**

**PROJETO DE LEI Nº 5175, DE 13/09/2021**

**"DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM DENOMINAÇÃO DE RUA ISABEL APARECIDA DUARTE".**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar uma via pública ainda sem denominação de rua **"ISABEL APARECIDA DUARTE"**, em homenagem póstuma à sua saudosa pessoa.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 29 de setembro de 2021.

AUTOR: VEREADOR LISANDRO JOSE MONTEIRO

VER.PRES.LISANDRO JOSE MONTEIRO / VER.VICE-PRES.MARCOS ANTONIO VITORINO / VER. SECRET.LUIZ BENEDITO DE PAULA

Confere com o original

---

LISANDRO JOSÉ MONTEIRO  
PRESIDENTE